



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 9/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e
2 trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na
3 página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do
4 ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
5 (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira
6 Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se**
7 **presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Joviles Vitorio
8 Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Marcus
9 Vinicius Liessem Fontana (*Campus* Cerro Largo); Alcione Roberto Roani e Ana Maria de
10 Oliveira Pereira (*Campus* Erechim); Vitor de Moraes (*Campus* Laranjeiras do Sul);
11 representante técnico-administrativo em educação: Sandro Adriano Schneider (*Campus*
12 Cerro Largo). representante da comunidade regional: Marlene Catarina Stochero (estado do
13 Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
14 **exercício da titularidade:** Samuel da Silva Feitosa e Giancarlo Dondoni Salton (docentes
15 *Campus* Chapecó); Vivian Machado de Menezes (docente *Campus* Laranjeiras do Sul);
16 Rafael Kremer e Renata dos Santos Rabello Bernardo (docente *Campus* Passo Fundo);
17 Tiago da Costa (docente *Campus* Realeza); Daniele Guerra da Silva (técnico administrativa
18 *Campus* Laranjeiras do Sul) e João Marcos de Oliveira Vieira (discente *Campus* Passo
19 Fundo). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Claudia Adriana da Silva e Thiago Soares
20 Leite (docentes titular e suplente *Campus* Erechim); Elisabeth Maria Timm Seferrin e
21 Rodrigo Blume (titular e suplente da Comunidade Regional do estado de Santa Catarina).
22 Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e
23 passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária da 2024, realizada em
24 19 de setembro de 2024 - aprovada por consenso. **1.2** O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
25 Graduação comunicou assuntos da PROPEPG: Foi aprovado o doutorado em educação
26 profissional para o *Campus* Erechim e um mestrado na área de direitos humanos para o
27 *Campus* Realeza. Informou também sobre a conclusão da realização da XIV Jornada de
28 Iniciação Científica e Tecnológica (JIC), que contou com a apresentação de 273 trabalhos e
29 com uma avaliação muito positiva do evento, bem como de sua temática, que versou sobre
30 Inteligência Artificial. O presidente fez os informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:
31 Finalizaram o processo de descentralização de recurso aos dezesseis cursos que estão
32 avançados nos trâmites da inserção da extensão nos currículos de graduação nos projetos
33 pedagógicos. Finalizou os informes destacando que está aberta as inscrições para o
34 Concurso Cultural Pindorama, que tem uma coordenação interinstitucional, formada pelas
35 instituições Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal de
36 Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), Instituto Federal Farroupilha (IFFAR)
37 Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Paraná (UFPR),
38 Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e Universidade Federal de Pelotas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 (UFPEL), que este ano tem como objetivo a seleção de obras artísticas que reflitam o tema
40 “Emergências“, considerando o termo e suas implicações nos processos sociais observados
41 na atualidade. Sem mais comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1**
42 Processo Nº 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em
43 Gestão Pública, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus*
44 Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024 (para designação de
45 relatoria); **2.2** Processo Nº 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-
46 graduação *lato sensu* em Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa)
47 horas, ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de
48 2024 (para designação de relatoria); **2.3** Processo Nº 23205.020616/2024-81: Homologação
49 da Portaria Nº 3634/GR/UFRS/2024, 6 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do
50 Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a
51 Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de
52 extensão Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos; **2.4** Processo Nº
53 23205.022469/2024-84: Homologação da Portaria Nº 3645/GR/UFRS/2024, de 19 de
54 setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico,
55 o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para gestão
56 administrativa e financeira do projeto de extensão Curso de Formação Continuada de
57 Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade no Paraná; **2.5**
58 Processo Nº 23205.022477/2024-21: Homologação da Portaria Nº 3660/GR/UFRS/2024, de
59 23 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto
60 Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para
61 prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do
62 projeto de extensão Ação Saberes Indígenas na Escola; **2.6** Processo Nº
63 23205.021993/2024-38: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação
64 de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de
65 pesquisa denominado Incentivo à Disseminação Científica na UFRS (apreciação do parecer
66 do conselheiro relator Sandro Adriano Schneider); **2.7** Processo Nº 23205.012082/2024-10:
67 Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências
68 “Ciência é 10!”, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, no período
69 de março de 2025 a julho de 2026, a ser ofertado pelo *Campus* Cerro Largo-RS (apreciação
70 do parecer do conselheiro relator Rafael Kremer); **2.8** Processo Nº 23205.023113/2024-68:
71 Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de Fundação de Apoio
72 para os gerenciamentos administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de
73 extensão denominado Atendimento Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e
74 treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária, a ser ofertado pelo
75 *Campus* Realeza-PR (apreciação do parecer do conselheiro relator Giancarlo Dondoni
76 Salton). Na sequência, o presidente informou do encaminhamento de dois processos em
77 regime de urgência para apreciação dos conselheiros acerca da possibilidade de serem
78 inseridas na ordem do dia: **Processo Nº 23205.026811/2024-15**: Homologação da Portaria
79 Nº 3705/GR/UFRS/2024, de 10 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho
80 Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação
81 de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 do Projeto denominado Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação
83 do Campo - Escola da Terra (para apreciação em regime de urgência, conforme parágrafo
84 único do art. 63 do Regimento Interno do Consuni); e **Processo Nº 23205.021333/2023-76:**
85 Alteração do Projeto Básico, Plano de Trabalho e Equipe Executora do curso de pós-
86 graduação *lato sensu* em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional,
87 aprovado pela Decisão Nº 30/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2023. Ambas as matérias foram
88 apresentadas e justificados os pedidos de urgência, respectivamente pelo presidente e pelo
89 conselheiro Joviles Trevisol. Houve consenso no acolhimento das matérias em regime de
90 urgência e a **Ordem do dia** foi aprovada da seguinte forma: **2.1** Processo Nº
91 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública,
92 com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no
93 período de março de 2023 a setembro de 2024 (para designação de relatoria); **2.2** Processo
94 Nº 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em
95 Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo
96 *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de 2024 (para designação
97 de relatoria); **2.3** Processo Nº 23205.026811/2024-15: Homologação da Portaria Nº
98 3705/GR/UFFRS/2024, de 10 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho
99 Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação
100 de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução
101 do Projeto denominado Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação
102 do Campo - Escola da Terra; **2.4** **Processo Nº 23205.021333/2023-76:** Alteração do Projeto
103 Básico, Plano de Trabalho e Equipe Executora do curso de pós-graduação *lato sensu* em
104 Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional, aprovado pela Decisão Nº
105 30/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2023; **2.5** Processo Nº 23205.020616/2024-81:
106 Homologação da Portaria Nº 3634/GR/UFFRS/2024, 6 de setembro de 2024, que aprova *ad*
107 *referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe
108 Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do
109 projeto de extensão Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos; **2.6**
110 Processo Nº 23205.022469/2024-84: Homologação da Portaria Nº 3645/GR/UFFRS/2024, de
111 19 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto
112 Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio
113 para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Curso de Formação
114 Continuada de Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade no
115 Paraná; **2.7** Processo Nº 23205.022477/2024-21: Homologação da Portaria Nº
116 3660/GR/UFFRS/2024, de 23 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho
117 Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação
118 de fundação de apoio para prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira
119 necessária à execução do projeto de extensão Ação Saberes Indígenas na Escola; **2.8**
120 Processo Nº 23205.021993/2024-38: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e
121 Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do
122 projeto de pesquisa denominado Incentivo à Disseminação Científica na UFFRS (apreciação
123 do parecer do conselheiro relator Sandro Adriano Schneider); **2.9** Processo Nº
124 23205.012082/2024-10: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta)
126 horas, no período de março de 2025 a julho de 2026, a ser ofertado pelo *Campus* Cerro
127 Largo-RS (apreciação do parecer do conselheiro relator Rafael Kremer); **2.10** Processo N°
128 23205.023113/2024-68: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação
129 de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro necessário à
130 execução do Projeto de extensão denominado Atendimento Médico Veterinário à
131 comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar
132 veterinária, a ser ofertado pelo *Campus* Realeza-PR (apreciação do parecer do conselheiro
133 relator Giancarlo Dondoni Salton). De imediato passou-se ao item **2.1** Processo N°
134 **23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão**
135 **Pública, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus***
136 **Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024.** O conselheiro Samuel
137 da Silva Feitosa colocou sua chapa à disposição e será designado relator da matéria. **2.2**
138 **Processo N° 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-graduação**
139 ***lato sensu* em Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas,**
140 **ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de 2024.**
141 O presidente solicitou manifestação de interessado para assumir a relatoria da matéria e o
142 conselheiro Vitor de Moraes se colocou à disposição. Sendo assim, o conselheiro será
143 designado relator da referida matéria. **2.3** Processo N° 23205.026811/2024-15:
144 **Homologação da Portaria N° 3705/GR/UFGS/2024, de 10 de outubro de 2024, que**
145 **aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de**
146 **Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para**
147 **gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto**
148 **denominado Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do**
149 **Campo - Escola da Terra.** O presidente apresentou a matéria e justificou os trâmites de *ad*
150 *referendum* por conta dos prazos para contratação de fundação, que não haveria tempo
151 hábil, caso o processo não tramitasse dessa forma. A portaria foi homologada por
152 unanimidade. **2.4** Processo N° 23205.021333/2023-76: **Alteração do Projeto Básico,**
153 **Plano de Trabalho e Equipe Executora do curso de pós-graduação *lato sensu* em**
154 **Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional, aprovado pela Decisão N°**
155 **30/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2023.** O conselheiro Joviles Trevisol contextualizou a
156 matéria, destacando que a alteração é apenas acerca da troca de um professor, porém, altera
157 os três documentos em questão. A alteração foi aprovada por unanimidade. **2.5** Processo N°
158 **23205.020616/2024-81: Homologação da Portaria N° 3634/GR/UFGS/2024, 6 de**
159 **setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto**
160 **Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de**
161 **Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Curso de**
162 **Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos.** O presidente apresentou a matéria
163 contida no processo, e sem questionamentos, a portaria foi homologada por unanimidade.
164 **2.6** Processo N° 23205.022469/2024-84: **Homologação da Portaria N°**
165 **3645/GR/UFGS/2024, de 19 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do**
166 **Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a**
167 **Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto**
168 **de extensão Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

169 **articulando democracia e diversidade no Paraná.** O presidente apresentou a matéria
170 contida no processo, e sem questionamentos, a portaria foi homologada por unanimidade.
171 **2.7 Processo N° 23205.022477/2024-21: Homologação da Portaria N°**
172 **3660/GR/UFFRS/2024, de 23 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do**
173 **Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a**
174 **Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio na gestão**
175 **administrativa e financeira necessária à execução do projeto de extensão Ação Saberes**
176 **Indígenas na Escola.** A matéria foi apresentada pelo presidente, e na sequência os
177 conselheiros aprovaram o *ad referendum* por unanimidade. **2.8 Processo N°**
178 **23205.021993/2024-38: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e**
179 **Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e**
180 **financeiro do projeto de pesquisa denominado Incentivo à Disseminação Científica na**
181 **UFFRS.** O conselheiro Sandro Adriano Schneider, relator da matéria, apresentou seu parecer
182 e seu voto, no qual relatou ter considerado, além das normativas vigentes, o fato do
183 processo ter tramitado nas instâncias e setores anteriores à CPPGEC, obtendo declarações
184 de conformidade processual e documental, e que há manifestação de haver recurso
185 disponível. Dessa forma, apresentou o voto favorável à contratação de Fundação de Apoio
186 para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto. O parecer e o voto do relator
187 foram aprovados por unanimidade. **2.9 Processo N° 23205.012082/2024-10: Proposta de**
188 **curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é**
189 **10!”**, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, no período de
190 **março de 2025 a julho de 2026, a ser ofertado pelo Campus Cerro Largo-RS** O parecer
191 foi apresentado pelo seu relator, o conselheiro Rafael Kremer, que justificou seu voto
192 favorável à aprovação, visto que a solicitação está adequadamente apresentada e justificada,
193 em conformidade com as bases legais e seguiu o fluxo de tramitação necessário. Sem
194 manifestação contrária, o parecer e o voto do relator foram aprovados. **2.10 Processo N°**
195 **23205.023113/2024-68: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e**
196 **Contratação de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e**
197 **financeiro necessário à execução do Projeto de extensão denominado Atendimento**
198 **Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em**
199 **serviço na rotina hospitalar veterinária, a ser ofertado pelo Campus Realeza-PR.** O
200 conselheiro relator, Giancarlo Dondoni Salton, fez a leitura do parecer e apresentou seu
201 voto, favorável à aprovação, por compreender ser necessário a contratação da fundação
202 para assegurar a continuidade de uma iniciativa que possui impacto social, educacional e
203 comunitário. Além disso, destacou que o projeto atende às necessidades da população
204 regional, proporciona uma formação prática indispensável aos estudantes de Medicina
205 Veterinária e está alinhado aos objetivos institucionais da UFRS de integrar ensino, pesquisa
206 e extensão. O voto e o parecer apresentado foram aprovados por unanimidade. Sem mais
207 para o momento, o presidente agradeceu os conselheiros pela participação na sessão e
208 declarou encerrada às quinze horas e vinte minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli
209 Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura,
210 lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.